



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4155/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022752/2017-20 do(a) Prefeitura

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **09 de agosto de 2017**, ao servidor **JOSE MARIA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no(a) Prefeitura , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Relações Interpessoais no Trabalho	150	07/08/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor